

PORTARIA COREN-PE Nº 1289/2024

*Designa comissão para instrução do
Processo Ético-Disciplinar nº 036/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0871/2024;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0042/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão de Instrução do **Processo Ético nº 0036/2024**, referente à denúncia encaminhada pela Secretaria de Administração de Caruaru em desfavor das profissionais Valéria Maria de Sousa Nascimento, Coren-PE nº 1122805-TEC, Joselma César de Lima dos Santos, Coren-PE nº 458650-TE, Alda Lúcia Portela Lopes, Coren-PE nº 413883-TE, Maria das Neves da Silva, Coren-PE nº 420370-TE, e Maria Goretti da Silva Pinto, Coren-PE nº 99128-AUX-IR-S, por desmembramento do PAD DIPRE nº 0289/2020, a saber:

Adriana Gomes do Monte - presidente;

Simone Karla Santos Almeida Gadelha de Freitas - secretária;

Célia Cristina de Lima – vogal;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 07 de agosto de 2024.